



MUNICÍPIO DA NAZARÉ

Av. Vieira Guimarães
26255 0010
geral@cm-nazare.pt

**1.º SEMESTRE
2025**



RELATÓRIO DE ACOMPANHAMENTO DO PAM



INTRODUÇÃO

Enquadramento Geral

O Município da Nazaré é um Município de média dimensão, constituído por três Freguesias (Famalicão, Nazaré e Valado dos Frades), e uma população residente de cerca de 15.000 habitantes, uma área geográfica de 82,5 km², apresentando uma economia local assente na terciarização, muito por força do incremento do turismo e da prestação de serviços associada a atividade. A agricultura, continua a ter um papel relevante nas Freguesias de Famalicão e Valado dos frades, onde existem importantes explorações agrícolas. Acresce a atividade piscatória, igualmente relevante na economia local.

A nível socioeconómico o Município possui um índice de poder de compra superior à média nacional. A aposta na promoção e divulgação do concelho da Nazaré, tem vindo a atrair maior número de visitantes.

O Município, em 30/06/2025, dispunha de 277 colaboradores.

A dívida total do Município apresentava no final do 1.º semestre de 2025, um valor de 30.635.083,65 €, sendo 28.847.818,01 € dívida de médio e longo prazo, composta por empréstimos no valor de 27.095.889,59 €, dos quais 26.748.608,26 € do FAM e 347.281,33 € aos bancos e por outras contas a pagar no valor de 1.751.928,42 €. A dívida de curto prazo representava 1.787.265,64 €, maioritariamente dívida ao FAM, a fornecedores, bem como a outros credores. Do valor da dívida de curto prazo, os mais significativos são: dívida de empréstimos exigíveis no curto prazo no valor de 938.423,05 €, dívida ao Estado e outros entes públicos no valor de 318.436,60 €, dívida a fornecedores c/c no valor de 264.842,43 € e dívida a outros credores no valor de 226.220,94 €.

Veja-se o quadro seguinte, com a estrutura da dívida:



RUBRICAS	30/06/2025	
	Dívida	%
PASSIVO NÃO CORRENTE (MÉDIO E LONGO PRAZOS)		
Financiamentos obtidos	27 095 889,59	88,4%
Outras contas a pagar	1 751 928,42	5,7%
Total Passivo Não Corrente	28 847 818,01	94,2%
PASSIVO CORRENTE (CURTO PRAZO)		
Fornecedores c/c	264 842,43	0,9%
Financiamentos obtidos	938 423,05	3,1%
Fornecedores de investimentos	39 342,62	0,1%
Estado e outros entes públicos	318 436,60	1,0%
Outras contas a pagar (1)	226 220,94	0,7%
Total Passivo Corrente	1 787 265,64	5,8%
DIVIDA TOTAL	30 635 083,65	100,0%

(1) Sem acréscimos de gastos e diferimentos

O Município da Nazaré obteve o visto do Tribunal de Contas do empréstimo FAM a 27 de dezembro de 2018 no valor global de 35.242.011,80 €, tendo recebido uma tranche em 31 de dezembro de 2018 no valor de 9.953.507,66 €, outra a 3 de janeiro de 2019 no valor de 17.139.280,17 €, outra a 16 de agosto de 2019 no valor de 2.015.518,20 €, outra a 14 de maio de 2021 no valor de 1.850.000,00 € e outra a 27 de junho de 2025 no valor de 800.000,00 €, perfazendo um total recebido à data de 31.758.306,03 €.

Deste valor, foi pago no exercício de 2018 o valor de 9.953.507,66 € à Direção Geral do Tesouro e Finanças para liquidação do valor em dívida referente aos empréstimos PREDE e ATU.

Durante o ano de 2019 foram feitos pagamentos no valor de 18.688.861,56 €, sendo que 11.946.677,52 € eram relativos a factoring e 6.742.184,04 € eram relativos a fornecedores. Foi feita também uma amortização extraordinária do empréstimo do FAM no valor de 435.141,24 €.

Durante o ano de 2020 foram feitos pagamentos no valor de 23.749,57 € relativos a fornecedores, ficando em dívida o valor de 1.420,35 € que é referente a um processo judicial em curso e do qual se aguarda decisão.

No decorrer do ano de 2021 foi feito um pagamento no valor de 1.850.000 € relativo ao processo da Ecoambiente, constante na PRD – Passivos contingentes. Foi feita também uma amortização extraordinária do empréstimo do FAM no valor de 520.000,00 €.

No ano de 2022 foram liquidadas as amortizações de capital do empréstimo do FAM no valor de 836.845,90 €. Foi feita também uma amortização extraordinária no final do ano no valor de 330.000,00 €.



No ano de 2023 foram liquidadas as amortizações de capital do empréstimo do FAM no valor de 825.060,18 €.

No ano de 2024 foram liquidadas as amortizações de capital do empréstimo do FAM no valor de 825.060,18 €.

No corrente semestre foi feita uma amortização no valor de 412.530,09 €. Foi feito também um pagamento no valor de 800.000,00 € relativo ao processo da MD Plastics, constante na PRD – Passivos contingentes.

Enquadramento legal e contratual

O Regime Financeiro das Autarquias Locais (Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro, na sua redação atual), introduz mecanismos que se destinam a garantir o acautelamento de desvios sinalizados por indicadores financeiros e, se necessário, de recuperação financeira municipal.

O Município é obrigado a aderir ao procedimento de recuperação financeira municipal sempre que se encontre em situação de rutura financeira. O processo de recuperação financeira determina o recurso a um mecanismo de recuperação financeira municipal, nos termos a definir por diploma próprio, no caso, o Fundo de Apoio Municipal (FAM).

O regime jurídico da recuperação financeira municipal e o FAM, encontram-se regulamentados nos termos da Lei n.º 53/2014, de 25 de agosto, com as posteriores alterações introduzidas.

Neste âmbito, determina o artigo 23.º daquele dispositivo legal, que os Municípios devem apresentar uma proposta de Programa de Ajustamento Municipal (PAM), a qual, deve conter um conjunto de medidas específicas e quantificadas com vista à diminuição da dívida total até ao limite legal admissível, com base nos mecanismos de reequilíbrio orçamental, de reestruturação da dívida e de assistência financeira.

Neste pressuposto e ao abrigo do n.º 3 do artigo 24º da Lei n.º 54/2014, de 25 de agosto (LFAM) na sua atual redação, o Município da Nazaré apresentou ao Fundo de Apoio Municipal (FAM), em 7 de junho de 2017, uma primeira proposta de Programa de Ajustamento Municipal (PAM), na qual, estimava um valor de empréstimo de cerca de 33,2 milhões de euros e um prazo de vida do mesmo de 33 anos.



Em consequência do processo negocial decorrido entre o Município, os credores e o FAM, viria a ser reformulada em outubro de 2018 e ainda em dezembro de 2018 a proposta inicial do PAM.

Na proposta final, que substitui as anteriores, o Município apresentou a reformulação dos cenários de ajustamento, a saber:

- Concessão de um financiamento de Assistência Financeira até ao valor de 35.242.012 €, com uma utilização prevista de 32.138.426 €, para fazer face ao pagamento da dívida total renegociada e de 3.103.586 € relacionado com passivos contingentes.

A proposta final de PAM, foi aprovada pela Comissão Executiva do FAM, em 2 de outubro de 2018, após parecer da Comissão de Acompanhamento nos termos da alínea c) do artigo 9º da LFAM.

A Assembleia Municipal da Nazaré deliberou, sob proposta do órgão executivo, na sua sessão de 23 de outubro de 2018, todo o procedimento FAM.

O procedimento FAM obteve visto do Tribunal de Contas em 27 de dezembro de 2018.

Do lado da receita, foram adotadas no PAM, as seguintes medidas de otimização da receita municipal:

- ✓ Aplicação da taxa máxima de 5% para a participação variável no IRS;
- ✓ Fixação da taxa máxima do Imposto Municipal sobre Imóveis (IMI) em 0,45% que permita a satisfação integral dos encargos decorrentes do PAM;
- ✓ Aplicação da taxa máxima, na percentagem de 1,5%, da Derrama sobre o lucro tributável sujeito e não isento de imposto sobre o rendimento das pessoas coletivas;
- ✓ Manutenção da aplicação da majoração em 30 % no IMI, para imóveis em mau estado de conservação;
- ✓ Análise e proposta de revogação de benefícios fiscais e isenções de taxas, cuja concessão seja da competência do Município;
- ✓ Fixação dos preços a cobrar nos setores do saneamento, água e resíduos de acordo com as recomendações da entidade reguladora daqueles setores (ERSAR), pelo prazo de vigência do PAM;
- ✓ Otimização de rendas de utilização do espaço público, com a atualização dos regulamentos respetivos;
- ✓ Otimização de taxas, multas e outras penalidades, com a atualização dos regulamentos respetivos, bem como ao nível da aplicação de coimas e da promoção dos processos de execução fiscal a cargo do Município;

- ✓ Otimização de processos da aplicação de coimas, e da promoção dos processos de execução fiscal a cargo do Município;
- ✓ Revisão de todos os regulamentos municipais por forma a adaptá-los à legislação e à atualização anual das tabelas municipais de taxas e preços, respeitando, nomeadamente o disposto no regime geral das taxas das autarquias locais e no regime financeiro das autarquias locais e entidades intermunicipais;
- ✓ Utilização da receita gerada com medidas não previstas e/ou especificadas no PAM na redução extraordinária da dívida total, nomeadamente aquela que decorrer da venda de bens de investimento;
- ✓ Efetuar as comunicações legalmente previstas, nos termos e para os efeitos previstos nas alíneas anteriores, nomeadamente à Autoridade Tributária e Aduaneira;
- ✓ Informar o FAM acerca do cumprimento das comunicações referidas na alínea anterior, apresentando as evidências de tal cumprimento.

Relativamente à despesa, o Município aplicou as seguintes medidas:

- ✓ Não apresentar aumentos de despesa com pessoal superior à taxa de inflação, sem prejuízo dos limites quantitativos estabelecidos quanto à redução do número de funcionários respeitando a legislação vigente (aposentações), bem como garantir um nível de despesas com pessoal inferior a 30 % da receita efetiva;
- ✓ Não adotar medidas em matéria de gestão do tempo de trabalho que conduzam ao aumento da despesa, bem como a introdução de limites ao número de horas extraordinárias por setores e reforço dos mecanismos de controlo sobre o pagamento de todo o tipo de abonos variáveis e eventuais;
- ✓ Racionalização da despesa na aquisição de serviços, em termos gerais, mediante análise de valores mensais e fixação de requisitos para novas contratações e renovações, por forma a reduzir as despesas, bem como renegociar os contratos de seguros, comunicações, manutenção e assistência técnica, combustíveis e energia, higiene e limpeza e outros;
- ✓ Racionalização da despesa na aquisição de serviços, em termos gerais, e na aquisição de serviços de estudos, pareceres, projetos e consultadoria;
- ✓ Faseamento da despesa de investimento respeitando os limites quantitativos constantes do Mapa 2;
- ✓ Racionalização da despesa com a prestação de apoios, com a otimização dos mesmos, a instituições e outros serviços da administração local;
- ✓ Racionalização da despesa com prestações a empresas municipais e intermunicipais;
- ✓ Racionalização da despesa com outras despesas correntes;



- ✓ Apresentação de uma nova Norma de Controlo Interno, implementação da Contabilidade de Custos e reformulação dos procedimentos de orçamentação;
- ✓ Análise exaustiva de todos os protocolos existentes no Município, por forma a avaliar a sua pertinência, bem como os termos em que os mesmos foram celebrados com instituições e outros serviços da administração local;
- ✓ Reanálise de todos os regulamentos de atribuição de apoios, tendo em vista a introdução de critérios bastante rigorosos na sua atribuição, bem como na aferição/avaliação dos resultados quantitativos e qualitativos a alcançar;
- ✓ Condicionamento no que respeita à realização de despesa com aquisição de bens de capital, cofinanciada por fundos europeus, à efetiva aprovação das candidaturas lançadas no âmbito dos programas nacionais e europeus e ao montante elegível previsto.

Em maio de 2023, o Tribunal de Contas concedeu visto à revisão do Programa de Ajustamento Municipal, no âmbito do FAM, que contempla a redução da taxa de juro fixa aplicada ao empréstimo de assistência financeira de 1,75% para 0,95%.

O presente relatório sintetiza os principais elementos de acompanhamento dos compromissos assumidos pelo Município com o FAM e espelhados na cláusula 6^ª (Monitorização) do Contrato de Programa de Ajustamento Municipal, relativamente ao primeiro semestre de 2025.

Nestes termos, a análise centrar-se-á sobre os seguintes aspetos:

- Grau de implementação das medidas de Reequilíbrio Orçamental da receita;
- Grau de implementação das medidas de Reequilíbrio Orçamental da despesa;
- Medidas do executivo municipal para o cumprimento do plano;
- Controlo Orçamental da despesa do 1.º semestre de 2025, e respetivos desvios face ao previsto no PAM;
- Controlo Orçamental da receita do 1.º semestre de 2025, e respetivos desvios face ao previsto no PAM.



REEQUILIBRIO ORÇAMENTAL

1. Reequilíbrio Orçamental da receita

A análise da descrição das medidas previstas no PAM e implementadas pelo Município no 1.º semestre de 2025, sua execução e impactos sobre a receita do Município, está espelhada no mapa “Listagem das Medidas de Reequilíbrio Orçamental – Receita - 1.º semestre de 2025”, constante do anexo 1, e que se passam a explicar.

A execução da receita atingiu os 209,2%, face ao estimado no PAM para o 1.º semestre de 2025.

Na 5ª Sessão Ordinária realizada no dia 10 de dezembro de 2024, a Assembleia Municipal da Nazaré deliberou aprovar as medidas fiscais a vigorar em 2025, designadamente:

A primeira medida do PAM, “Aplicação da taxa máxima de 5% para a participação variável no IRS” a ser arrecadada em 2025 referente aos rendimentos no ano de 2024, encontra-se implementada desde o ano de 2014, e tem contribuído gradualmente para um acréscimo das receitas do Município, como se pode observar no quadro abaixo:

Rubrica	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024
Participação Fixa no IRS	337 857	442 958	437 886	408 482	449 604	458 958	509 839	549 931	550 034	622 984	716 730

Em 2024, a aplicação desta medida contribuiu para um acréscimo na receita de 379 mil euros, face ao ano de 2014. Por seu lado, no 1.º semestre de 2025, a receita arrecadada foi superior ao previsto no PAM em 134 mil euros (+52,7%).

A segunda medida do PAM, “Fixação da taxa máxima do Imposto Municipal sobre Imóveis (IMI) em 0,45% que permita a satisfação integral dos encargos decorrentes do PAM”, e no âmbito do disposto no artigo 112.º do Código do Imposto Municipal, foram mantidas as taxas máximas a aplicar ao IMI, sendo que para os prédios urbanos avaliados no âmbito do CIMI é aplicada a taxa de 0,45% sobre o valor patrimonial tributário. Observe-se o seguinte quadro, com a receita efetiva desde 2014:

Rubrica	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024
Receita de IMI	4 225 501	4 567 263	4 557 143	4 406 317	4 491 747	4 552 980	4 575 898	4 712 466	4 758 347	4 738 384	4 975 586

No final de 2024, esta medida contribuiu para um acréscimo da receita de 750 mil euros, face ao ano de 2014.



Por seu lado, no 1.º semestre de 2025, verificou-se um decréscimo de cerca de 863 mil euros (-40,7%) face ao estimado no PAM. Esta situação resulta do alargamento do prazo para pagamento da 1.ª prestação até 30 de junho de 2025, na sequência de instabilidades no Portal das Finanças após apagão elétrico que afetou Portugal, sendo só recebida no Município em julho, ou seja, já no 2.º semestre de 2025.

A terceira medida, “Aplicação da taxa máxima, na percentagem de 1,5%, da Derrama sobre o lucro tributável sujeito e não isento de imposto sobre o rendimento das pessoas coletivas”, encontra-se implementada desde o ano de 2013 e tem contribuído para o acréscimo das receitas do Município, evidenciando uma recuperação na economia do Concelho da Nazaré, e uma capacidade das empresas locais para responderem positivamente às suas obrigações fiscais.

Rubrica	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024
Derrama	18 335	113 726	125 235	181 426	195 930	277 768	214 339	175 580	256 221	368 603	472 384

Assim, no final do exercício de 2024, esta medida contribuiu para um acréscimo da receita, em cerca de 454 mil euros, face ao ano de 2014. Tem sido um imposto que tem vindo a apresentar uma evolução crescente ao longo dos anos, à exceção do ano 2021, onde se verifica uma quebra, situação que é reflexo da pandemia. Por seu lado, no 1.º semestre de 2025, verificou-se uma receita inferior à estimada no PAM, na ordem dos 5 mil euros.

Estas decisões da Assembleia Municipal da Nazaré foram comunicadas à Autoridade Tributaria e Aduaneira através do portal, no dia 11 de dezembro de 2024 e enviadas à Comissão Executiva do FAM para conhecimento, conforme mencionado nas medidas 12 e 13.

A quarta medida, “Manutenção da aplicação da majoração em 30% no IMI, para imóveis em mau estado de conservação” está a ser analisada. O Município já tem o regulamento aprovado e publicado em Diário da República. Está em fase de validação da classificação dos imóveis em causa.

A quinta medida, “Análise e proposta de revogação de benefícios fiscais e isenções de taxas, cuja concessão seja da competência do Município” não tem aplicabilidade no Município, porquanto os benefícios fiscais e as isenções de taxas concedidas pelo Município são apenas as que decorrem da Lei, e que por isso mesmo, têm de ser respeitadas.

A sexta medida, “Fixação dos preços a cobrar nos setores do saneamento, água e resíduos de acordo com as recomendações da entidade reguladora daqueles setores



(ERSAR), pelo prazo de vigência do PAM” encontra-se implementada desde 2015 e será sempre atualizada quando for caso disso, seja por recomendação ou novos regulamentos da ERSAR. Os preços praticados estão de acordo com o sugerido pelo regulador e têm por base o preço de custo de exploração.

A sétima medida, “Otimização de rendas de utilização do espaço público, com a atualização dos regulamentos respetivos”, apresenta uma receita superior face ao que foi previsto no PAM, no 1.º semestre de 2025 de 71 mil euros.

As medidas 8 e 9, “Otimização de taxas, multas e outras penalidades, com a atualização dos regulamentos respetivos, bem como ao nível da aplicação de coimas e da promoção dos processos de execução fiscal a cargo do Município”, apresentam uma receita superior em 149 mil euros face ao que está inscrito no PAM para o 1.º semestre de 2025.

Importa ainda referir que, com a implementação do SNC-AP, a classificação de receita em Impostos Indiretos (POCAL), passa a ser utilizada na classificação Taxas, Multas e Outras Penalidades, que naturalmente origina uma reclassificação no controlo de desvios destas rubricas face ao previsto no PAM.

Estas medidas estão a ser cumpridas, nomeadamente através da aprovação em reunião ordinária da Câmara Municipal do dia 4 de junho de 2018 e da deliberação em sessão ordinária da Assembleia Municipal da Nazaré do dia 29 de junho de 2018, do novo Regulamento de Liquidação e Cobrança de Taxas do Município da Nazaré e respetiva atualização da tabela de taxas e tarifas feita anualmente.

Também a medida da promoção dos processos de execução fiscal a cargo do Município foi cumprida, tendo saído as primeiras citações de execução fiscal em julho de 2018 com continuação nos anos seguintes.

Quanto à medida 10, “Revisão de todos os regulamentos municipais por forma a adaptá-los à legislação e à atualização anual das tabelas municipais de taxas e preços, respeitando, nomeadamente o disposto no regime geral das taxas das autarquias locais e no regime financeiro das autarquias locais e entidades intermunicipais”, esses cuidados existem e, progressivamente, tem sido efetuada a atualização dos regulamentos municipais. No que se refere ao das taxas propriamente dito, a atualização é feita anualmente, estando em curso um processo de revisão geral ao mesmo, para o adaptar à recente legislação, nas mais diversas áreas.

A medida 11, “Utilização da receita gerada com medidas não previstas e/ou especificadas no PAM na redução extraordinária da dívida total, nomeadamente aquela que decorrer da venda de bens de investimento”. Esta medida tem sido uma



das premissas deste executivo nos últimos anos. Tem sido paga dívida a fornecedores, e tem sido amortizada dívida dos empréstimos, reduzindo o endividamento municipal e o Prazo Médio de Pagamentos.

No que concerne às medidas 12 e 13, e conforme já escrito acima, as comunicações legalmente previstas são comunicadas atempadamente à AT e dada a consequente informação ao FAM.

2. Reequilíbrio Orçamental da despesa

Relativamente à análise da descrição das medidas prevista no PAM no 1.º semestre de 2025, sua execução e impacto sobre as despesas do Município, encontra-se explicada no mapa “Listagem das Medidas de Reequilíbrio Orçamental – Despesa - 1.º semestre de 2025”, constante do anexo 2.

Os principais mecanismos de recuperação financeira municipal, do lado da despesa encontram-se implementados, utilizando-se apenas os mecanismos disponibilizados pelo FAM especificamente ao nível da reestruturação da dívida com os credores.

No 1.º semestre de 2025, o Município efetuou o pagamento da amortização prevista no plano prestacional do empréstimo do FAM no valor de 412.530,09 €.

Em termos de execução da despesa no 1.º semestre de 2025, a mesma atingiu os 171,2% face ao estimado no PAM e encontra-se no mesmo sentido que a execução registada na receita (209,2%).

Assim:

Relativamente à primeira medida “Não apresentar aumentos de despesa com pessoal superior à taxa de inflação, sem prejuízo dos limites quantitativos estabelecidos quanto à redução do número de funcionários respeitando a legislação vigente (aposentações), bem como garantir um nível de despesas com pessoal inferior a 30 % da receita efetiva”, as despesas com pessoal registaram um acréscimo de 1,1 milhões de euros face ao previsto em sede de PAM no 1.º semestre de 2025. Esta variação está diretamente relacionada com a transferência de competências nas áreas da educação, ação social e saúde, consubstanciada na Lei n.º 50/2018, de 16 de agosto, pela mobilidade interna e com a subida no salário mínimo nacional, sendo que no final do 1.º semestre de 2025, o nível de despesas com pessoal é inferior a 30 % da receita efetiva (26,5%), sendo que a estimativa para o final do ano seja se mantenha próxima do limite definido. Importa referir que o acréscimo da receita do período acomodou o acréscimo registado nas despesas de pessoal.

A segunda medida “Não adotar medidas em matéria de gestão do tempo de trabalho que conduzam ao aumento da despesa, bem como a introdução de limites ao número de horas extraordinárias por setores e reforço dos mecanismos de controlo sobre o pagamento de todo o tipo de abonos variáveis e eventuais”, registou no 1.º semestre de 2025 um ligeiro decréscimo de 13 mil euros nas despesas de abonos variáveis e eventuais.

A terceira e quarta medidas “Racionalização da despesa na aquisição de serviços, em termos gerais, mediante análise de valores mensais e fixação de requisitos para novas contratações e renovações, por forma a reduzir as despesas, bem como renegociar os contratos de seguros, comunicações, manutenção e assistência técnica, combustíveis e energia, higiene e limpeza e outros” e “Racionalização da despesa na aquisição de serviços, em termos gerais, e na aquisição de serviços de estudos, pareceres, projetos e consultadoria”, a despesa apresenta um desvio desfavorável em sede de PAM, de cerca de 596 mil euros no 1.º semestre de 2025. Para este aumento, contribuiu a despesa com outros trabalhos especializados, mais concretamente, resultado do pagamento da contratação “In House” de prestação de serviços nas áreas da educação, cultura e eventos, apoio a atividades da piscina municipal e manutenção de infraestruturas e equipamentos públicos à empresa municipal Nazaré Qualifica. Este aumento é compensado, em parte, com a diminuição na rubrica de subsídios.

Relativamente à quinta medida, fasear a despesa de investimento respeitando os limites quantitativos constantes no mapa 2 do contrato do PAM, no 1.º semestre de 2025 as despesas de investimento tinham uma estimativa no PAM de 739 mil euros e apresentou uma execução de 2,7 milhões de euros, verificando-se assim, um desvio negativo de 2 milhões de euros. O acréscimo desta despesa foi pago, na sua grande parte, com receita dos fundos comunitários do PRR e que permitiu pagar este tipo de despesa.

Quanto à sexta medida “Racionalização da despesa com a prestação de apoios, com a otimização dos mesmos, a instituições e outros serviços da administração local”, o Município efetuou pagamentos no valor de 615 mil euros no 1.º semestre de 2025, verificando-se uma execução 270 mil euros acima face ao previsto em sede de PAM. Este desvio incide sobretudo, nos pagamentos feitos à Comunidade Intermunicipal do Oeste, que aquando da elaboração do PAM, não estavam contempladas nesta rubrica.

Relativamente à sétima medida “Racionalização da despesa com prestações a empresas municipais e intermunicipais”, verifica-se, no 1.º semestre de 2025 um desvio favorável de 303 mil euros face ao estimado em sede de PAM. Esta diminuição



compensa em grande parte, o aumento da despesa com a aquisição de serviços "In House" com a Empresa Municipal.

Quanto à oitava medida "Racionalização da despesa com outras despesas correntes", este tipo de despesa apresenta no 1.º semestre de 2025 uma execução de 243 mil euros, o que se traduz num desvio desfavorável de cerca de 4 mil euros face à estimada em sede de PAM. Se expurgarmos o valor pago no âmbito dos passivos contingentes, o desvio passaria a ser favorável na ordem dos 58 mil euros.

Relativamente à nona medida "Apresentação de uma nova Norma de Controlo Interno, implementação da Contabilidade de Custos e reformulação dos procedimentos de orçamentação", o Município aprovou em reunião ordinária da Câmara Municipal do dia 11 de junho de 2025 a revisão à Norma de Controlo Interno que se encontrava em vigor desde 2022, visando estabelecer um conjunto de regras definidoras de políticas, métodos e procedimentos de controlo que permitam assegurar o desenvolvimento das atividades inerentes à evolução patrimonial, de forma ordenada e eficiente e à preparação oportuna de informação financeira fiável. Quanto à implementação da Contabilidade de Custos, esta tem vindo a ser feita de forma gradual e espera-se que no menor espaço de tempo possível esteja totalmente implementada.

As medidas 10 e 11 "Análise exaustiva de todos os protocolos existentes no Município, por forma a avaliar a sua pertinência, bem como os termos em que os mesmos foram celebrados com instituições e outros serviços da administração local" e "Reanálise de todos os regulamentos de atribuição de apoios, tendo em vista a introdução de critérios bastante rigorosos na sua atribuição, bem como na aferição/avaliação dos resultados quantitativos e qualitativos a alcançar", estão a ser levadas a cabo pelo Município, sendo objeto de análise mais exaustiva e da aplicação de critérios mais apertados, nomeadamente no que se refere à atribuição de apoios financeiros.

A décima segunda e última medida "Condicionamento no que respeita à realização de despesa com aquisição de bens de capital, cofinanciada por fundos europeus, à efetiva aprovação das candidaturas lançadas no âmbito dos programas nacionais e europeus e ao montante elegível previsto", está a ser concretizada, tendo o Município realizado recentemente uma reformulação e reprogramação do quadro de financiamento e prioridades de investimento no âmbito do Plano Estratégico de Desenvolvimento Urbano, do programa Portugal 2030 e do PRR, já englobada na concretização desta medida.

Face ao acima exposto, no 1.º semestre de 2025, registou-se um acréscimo de pagamentos de 4,6 milhões de euros face ao previsto no PAM. Este desvio deve-se



essencialmente ao aumento verificado nas despesas com pessoal, aquisição de bens e serviços, aquisição de bens de capital e outras despesas de capital. A execução global da despesa foi de 11,1 milhões de euros. Se expurgarmos o valor de 800 mil euros resultantes do desembolso do empréstimo do FAM, o desvio situa-se na ordem dos 3,8 milhões de euros.

PLANO DE REESTRUTURAÇÃO DA DÍVIDA

Assistência Financeira

1. O PRD aprovado no âmbito do FAM ascendeu a cerca de 32.138.426 €, de acordo com o disposto no contrato de empréstimo de assistência financeira celebrado entre as duas entidades, e visado pelo Tribunal de Contas.

O primeiro desembolso do empréstimo de assistência financeira, no valor de 27.092.787,83 €, deu entrada no Município, uma parte em 31 de dezembro de 2018 no valor de 9.953.507,66 € e outra a 3 de janeiro de 2019 no valor de 17.139.280,17 €.

Por seu lado, os pagamentos correspondentes à 1.ª tranche da assistência financeira, respeitando a calendarização e prioridade prevista no PRD ocorreram entre os meses de janeiro e fevereiro e em junho de 2019, conforme reportado no relatório de acompanhamento do 4.º trimestre de 2019.

O segundo desembolso do empréstimo de assistência financeira, no valor de 2.015.518,20 €, deu entrada no Município a 16 de agosto de 2019.

Os respetivos pagamentos ocorreram nos meses de agosto e setembro de 2019, conforme reportado no relatório de acompanhamento do 4.º trimestre de 2019.

Em janeiro de 2020 foi pago o valor de 23.749,57 €, previsto no PRD.

O terceiro desembolso do empréstimo de assistência financeira, no valor de 1.850.000,00 €, deu entrada no Município a 14 de maio de 2021.

Este desembolso serviu para pagar um processo que constava na PRD, nos passivos contingentes. O pagamento ocorreu no mês de maio de 2021.



O quarto desembolso do empréstimo de assistência financeira, no valor de 800.000,00 €, deu entrada no Município a 27 de junho de 2025.

Este desembolso serviu para pagar um processo que constava na PRD, nos passivos contingentes. O pagamento ocorreu no mês de junho de 2025.

Importa, no entanto, referir que do PRD aprovado no procedimento FAM, cerca de 3.118.201 milhões de euros, repartidos em 2.971.236 milhões de euros de fornecedores e 146.965 mil euros de operações de factoring foram, entretanto, pagos recorrendo para o efeito, a recursos próprios do Município, conforme reportado no relatório de acompanhamento do 4.º trimestre de 2019.

Dos valores pagos pelos reembolsos do empréstimo de assistência financeira, cerca de 9,95 milhões de euros dizem respeito a dívidas à Direção Geral do Tesouro e Finanças, dívida relativa aos empréstimos de médio e longo prazo PREDE e ATU, e ao FAM, e cerca de 6,7 milhões de euros a fornecedores, conforme descrito no relatório de acompanhamento do 4.º trimestre de 2019.

Já quanto às dívidas resultantes de operações de factoring, foram pagos cerca de 11,9 milhões de euros.

De acordo com a ficha do Município do Município com referência a junho de 2025, publicada pela DGAL – Direção Geral das Autarquias Locais na sua página eletrónica da internet, o prazo médio de pagamentos (PMP) do Município da Nazaré, no final do 1.º semestre de 2025 apresentava um prazo de 8 dias. De referir que, no período homólogo de 2024, o mesmo prazo ascendia a 22 dias, continuando a boa gestão de tesouraria do Município. No final do 1.º semestre de 2025, o Município não tinha pagamentos em atraso.

2. Medidas do executivo para o cumprimento do plano

O Executivo Municipal está a implementar o proposto e acordado no PAM, nomeadamente na racionalização na autorização das despesas e respetivos compromissos, bem como na otimização na arrecadação de receita.

3. Quanto à análise dos limites quantitativos para o 1.º semestre de 2025, da despesa constantes no PAM face à execução verificada no mapa de Controlo Orçamental da Despesa, constante no Anexo 3 “Análise dos Desvios entre a Estimativa da Despesa no PAM e a Execução Orçamental da Despesa no 1.º semestre de 2025”, importa referir



que no 1.º semestre de 2025, o total da despesa registou um desvio desfavorável de cerca de 4,6 milhões de euros (+71,2%), relativamente ao estimado no PAM.

Foi recebido um desembolso do empréstimo de assistência financeira, o que permitiu efetuar um pagamento no valor de 800 mil euros, constantes na PRD – Passivos contingentes. Expurgando este pagamento, o desvio reduz-se e passa a ser de 3,8 milhões de euros.

Designação	Despesa 1º Semestre 2025		Grau de execução		Desvios	Despesa 1º Semestre 2025		Grau de execução		Desvios
	Previsão PAM	Realizado	Desvio	%		Pagamentos FAM	Realizado Expurgado do FAM	Desvio Expurgado do FAM	%	
Despesas com o pessoal	2 054 566,00	3 166 543,34	1 111 977,34	154,1%	54,1%	0,00	3 166 543,34	1 111 977,34	154,1%	54,1%
Remunerações certas e permanentes	1 460 863,00	2 570 883,75	1 110 020,75	176,0%	76,0%	0,00	2 570 883,75	1 110 020,75	176,0%	76,0%
Abonos variáveis ou eventuais	94 703,00	81 755,98	-12 947,02	86,3%	-13,7%	0,00	81 755,98	-12 947,02	86,3%	-13,7%
Segurança social	499 000,00	513 903,61	14 903,61	103,0%	3,0%	0,00	513 903,61	14 903,61	103,0%	3,0%
Aquisição de bens e serviços	1 953 555,00	2 693 359,52	739 804,52	137,9%	37,9%	0,00	2 693 359,52	739 804,52	137,9%	37,9%
Aquisição de bens	216 270,00	360 259,08	143 989,08	166,6%	66,6%	0,00	360 259,08	143 989,08	166,6%	66,6%
Aquisição de serviços	1 737 285,00	2 333 100,44	595 815,44	134,3%	34,3%	0,00	2 333 100,44	595 815,44	134,3%	34,3%
Juros e outros encargos	266 959,00	220 874,58	-46 084,42	82,7%	-17,3%	38 000,00	182 874,58	-84 084,42	68,5%	-31,5%
Transferências correntes	345 006,00	614 610,04	269 604,04	178,1%	78,1%	0,00	614 610,04	269 604,04	178,1%	78,1%
Subsídios	361 330,00	57 888,84	-303 441,16	16,0%	-84,0%	0,00	57 888,84	-303 441,16	16,0%	-84,0%
Outras despesas correntes	238 083,00	242 582,13	4 499,13	101,9%	1,9%	62 000,00	180 582,13	-57 500,87	75,8%	-24,2%
Total de despesas correntes	5 219 499,00	6 995 858,45	1 776 359,45	134,0%	34,0%	100 000,00	6 895 858,45	1 676 359,45	132,1%	32,1%
Aquisição de bens de capital	739 158,00	2 704 617,77	1 965 459,77	365,9%	265,9%	0,00	2 704 617,77	1 965 459,77	365,9%	265,9%
Transferências de capital	36 133,00	226 499,11	190 366,11	626,8%	526,8%	0,00	226 499,11	190 366,11	626,8%	526,8%
Passivos financeiros	484 853,00	468 905,02	-15 947,98	96,7%	-3,3%	0,00	468 905,02	-15 947,98	96,7%	-3,3%
Outras despesas de capital	0,00	700 000,00	700 000,00	-	-	700 000,00	0,00	0,00	-	-
Total de despesas de capital	1 260 144,00	4 100 021,90	2 839 877,90	325,4%	225,4%	700 000,00	3 400 021,90	2 139 877,90	269,8%	169,8%
Total de despesas	6 479 643,00	11 095 880,35	4 616 237,35	171,2%	71,2%	800 000,00	10 295 880,35	3 816 237,35	158,9%	58,9%

Analizando o quadro supra, verificamos que no 1.º semestre de 2025, a Despesa Corrente, registou um desvio desfavorável de cerca de 1,8 milhões de euros, relativamente ao valor estimado no PAM (+34,0%).

Para este acréscimo contribuiu essencialmente o aumento da despesa paga nas rubricas de pessoal e aquisição de bens e serviços. No semestre ocorreu um pagamento constante na PRD – passivos contingentes no valor de 100 mil euros nas despesas correntes, o que reduz o desvio para 1,7 milhões de euros.

Em termos globais, quanto à realização de despesa, foram cumpridos grande parte dos pressupostos definidos no PAM, não pondo em causa os mesmos.



Numa análise mais detalhada das principais rubricas da despesa corrente, verificou-se:

a) A execução da despesa com o pessoal no 1.º semestre de 2025 foi superior, em 1,1 milhões de euros que o previsto no PAM.

Nas rubricas de remunerações certas e permanentes, registou-se uma variação desfavorável de cerca de 1,1 milhões de euros para o 1.º semestre de 2025 face ao previsto no PAM. Este aumento está diretamente relacionado com a transferência de competências nas áreas da educação, ação social e saúde, consubstanciada na Lei n.º 50/2018, de 16 de agosto, com a mobilidade interna, com as alterações de posição dos níveis remuneratórios e com o aumento do salário mínimo nacional. Contudo, importa referir que este acréscimo é acompanhado por um acréscimo de receita corrente transferida pela DGAL.

Nas rubricas de abonos variáveis ou eventuais, verificou-se uma variação favorável de 13 mil euros no 1.º semestre de 2025 face ao estimado em PAM.

As rubricas de segurança social apresentam um ligeiro aumento na ordem dos 15 mil euros no 1.º semestre de 2025 face ao previsto em sede de PAM.

b) No que se refere às despesas com aquisições de bens e serviços, registou-se um desvio negativo de 740 mil euros no 1.º semestre de 2025 face ao previsto em sede de PAM. Este aumento foi compensado com o acréscimo de receita corrente registada no período, não afetando os objetivos propostos pelo Município no âmbito do PAM.

c) Quanto à rubrica de juros e outros encargos, verificou-se uma variação favorável na ordem dos 46 mil euros face ao previsto no PAM no 1.º semestre de 2025, resultado da diminuição da taxa de juro do empréstimo do FAM após revisão da mesma. Foi feito um pagamento constante na PRD – passivos contingentes. Expurgando esse valor, o desvio favorável sobe para os 84 mil euros.

d) Relativamente às rubricas de transferências correntes, verificou-se uma execução de 615 mil euros, acima 270 mil euros face à estimativa feita em sede de PAM, no 1.º semestre de 2025. Este desvio incide sobretudo, nos pagamentos feitos à Comunidade Intermunicipal do Oeste, que aquando da elaboração do PAM, não estavam aqui contempladas.

e) A execução no 1.º semestre de 2025 da rubrica de subsídios, foi inferior em 303 mil euros face ao previsto no PAM. Esta diminuição compensa em grande parte, o aumento da despesa com a aquisição de serviços "In House" com a Empresa Municipal.

f) Por último, a rubrica de outras despesas correntes, registou uma execução ligeiramente superior em cerca de 4 mil euros face ao previsto no PAM, para o 1.º semestre de 2025. Se expurgarmos o valor pago no âmbito dos passivos contingentes, o desvio passaria a ser favorável na ordem dos 58 mil euros.

Em termos gerais, as despesas de capital apresentam um desvio desfavorável de 2,8 milhões de euros face ao previsto no PAM para o 1.º semestre de 2025.

Numa análise mais detalhada das principais rubricas de despesas de capital, verificou-se:

g) As aquisições de bens de capital registaram um desvio desfavorável de 2 milhões de euros face ao previsto para o 1.º semestre de 2025. A despesa nesta rubrica está diretamente relacionada com o pagamento de projetos, alguns cofinanciados pelo FEDER, com o Município a ter efetuado pagamentos no 1.º semestre de 2025 dos projetos: Funicular da Nazaré (Pederneira) (2 milhões de euros), Remodelação de imóvel para Instalação do Juízo de Competência Générica da Nazaré (153 mil euros), Aquisição de “Terreno sobrante – Bairro dos Pescadores” – Nazaré (71 mil euros), Reservatório do Camarção (49 mil euros), Reparação dos estofos das Cadeiras do Cineteatro da Nazaré (43 mil euros), entre outros.

h) Nas transferências de capital, no 1.º semestre de 2025 verificou-se uma execução superior em 190 mil euros face ao previsto no PAM, resultado sobretudo do apoio financeiro para a construção da ERPI (Estrutura Residencial para Pessoas Idosas) do centro Social da Freguesia de Famalicão.

i) Nos passivos financeiros ocorreu um desvio favorável face ao previsto no PAM de 16 mil euros, resultado do pagamento extra feito ao FAM e respetivo reajuste financeiro.

j) Por fim, nas outras despesas de capital verificou-se um desvio negativo de 700 mil euros, que resulta do pagamento feito à MD Plastics no âmbito dos passivos contingentes constantes no PAM, com recurso ao desembolso do empréstimo de assistência financeira do FAM. Se expurgarmos este valor, não há qualquer desvio.

4. A análise da previsão semestral da receita constante no PAM face à execução verificada no mapa de Controlo Orçamental da Receita, que está espelhado no mapa “Análise dos Desvios entre a Estimativa da Receita no PAM e a execução da Receita 1.º semestre de 2025”, constante do anexo 4, que se passa a explicar. Pode observar-se o comportamento das receitas no 1.º semestre de 2025 no quadro seguinte:



Relatório de Monitorização do 1.º Semestre de 2025 - FAM

Rubricas	Receita 1º Semestre 2025		Grau de execução		Desvio	Receita 1º Semestre 2025		Grau de execução		Desvios
	Previsão PAM	Receita cobrada	Desvio	%		Recebimentos FAM	Realizado Expurgado do FAM	Desvio Expurgado do FAM	%	
Impostos diretos	2 994 229,00	4 640 876,11	1 646 647,11	155,0%	55,0%	0,00	4 640 876,11	1 646 647,11	155,0%	55,0%
<i>IMI + CA</i>	2 120 500,00	1 257 811,09	-862 688,91	59,3%	-40,7%	0,00	1 257 811,09	-862 688,91	59,3%	-40,7%
<i>IUC + IMV</i>	187 560,00	243 601,14	56 041,14	129,9%	29,9%	0,00	243 601,14	56 041,14	129,9%	29,9%
<i>IMT + SISA</i>	662 169,00	3 120 751,97	2 458 582,97	471,3%	371,3%	0,00	3 120 751,97	2 458 582,97	471,3%	371,3%
<i>Derrama</i>	24 000,00	18 711,91	-5 288,09	78,0%	-22,0%	0,00	18 711,91	-5 288,09	78,0%	-22,0%
Impostos indiretos	0,00	0,00	0,00	-	-	0,00	0,00	0,00	-	-
Taxas, multas e outras penalidades	327 042,00	475 791,22	148 749,22	145,5%	45,5%	0,00	475 791,22	148 749,22	145,5%	45,5%
Rendimentos da propriedade	221 776,00	293 008,34	71 232,34	132,1%	32,1%	0,00	293 008,34	71 232,34	132,1%	32,1%
Transferências correntes	2 142 178,00	2 894 482,94	752 304,94	135,1%	35,1%	0,00	2 894 482,94	752 304,94	135,1%	35,1%
<i>Fundo de Equilíbrio Financeiro</i>	1 529 326,00	1 072 272,00	-457 054,00	70,1%	-29,9%	0,00	1 072 272,00	-457 054,00	70,1%	-29,9%
<i>Fundo Social Municipal</i>	105 439,00	236 436,00	130 997,00	224,2%	124,2%	0,00	236 436,00	130 997,00	224,2%	124,2%
<i>Participação Fixa no IRS</i>	254 523,00	388 554,00	134 031,00	152,7%	52,7%	0,00	388 554,00	134 031,00	152,7%	52,7%
<i>Outras Transferências</i>	252 890,00	1 197 220,94	944 330,94	473,4%	373,4%	0,00	1 197 220,94	944 330,94	473,4%	373,4%
Venda de bens e serviços correntes	133 479,00	270 375,73	136 896,73	202,6%	102,6%	0,00	270 375,73	136 896,73	202,6%	102,6%
Outras receitas correntes	77 107,00	78 813,05	1 706,05	102,2%	2,2%	0,00	78 813,05	1 706,05	102,2%	2,2%
Total de receitas correntes	5 895 811,00	8 653 347,39	2 757 536,39	146,8%	46,8%	0,00	8 653 347,39	2 757 536,39	146,8%	46,8%
Venda de bens de investimento	5 804,00	1 602,00	-4 202,00	27,6%	-72,4%	0,00	1 602,00	-4 202,00	27,6%	-72,4%
Transferências de capital	180 083,00	3 212 820,88	3 032 737,88	1784,1%	1684,1%	0,00	3 212 820,88	3 032 737,88	1784,1%	1684,1%
<i>Fundo de Equilíbrio Financeiro</i>	162 466,00	310 518,00	148 052,00	191,1%	91,1%	0,00	310 518,00	148 052,00	191,1%	91,1%
<i>Outras</i>	17 617,00	2 902 302,88	2 884 685,88	16474,4%	16374,4%	0,00	2 902 302,88	2 884 685,88	16474,4%	16374,4%
Passivos financeiros	0,00	800 000,00	800 000,00	-	-	800 000,00	0,00	0,00	-	-
FAM	0,00	800 000,00	800 000,00	-	-	800 000,00	0,00	0,00	-	-
Outras receitas de capital	8 568,00	75 000,00	66 432,00	875,4%	775,4%	0,00	75 000,00	66 432,00	875,4%	775,4%
Total de receitas de capital	194 455,00	4 089 422,88	3 894 967,88	2103,0%	2003,0%	800 000,00	3 289 422,88	3 094 967,88	1691,6%	1591,6%
Total das receitas	6 090 266,00	12 742 770,27	6 652 504,27	209,2%	109,2%	800 000,00	11 942 770,27	5 852 504,27	196,1%	96,1%

As receitas correntes arrecadas pelo Município no 1.º semestre de 2025 foram de 8,7 milhões de euros, 2,8 milhões de euros superiores ao previsto no PAM para o 1.º semestre de 2025, salientando-se o acréscimo de 2,5 milhões de euros registado na rubrica do IMT e de 944 mil euros na rubrica Outras Transferências Correntes, devido essencialmente aos valores recebidos no âmbito da transferência de competências nas áreas da educação, ação social e saúde, da Lei n.º 50/2018, de 16 de agosto.

Numa análise mais detalhada, identificam-se as principais rubricas da receita corrente que contribuíram para o desempenho registado, nomeadamente:

- a) O IMI registou um desvio negativo de cerca de 863 mil euros no 1.º semestre de 2025, face ao previsto no PAM. Esta situação resulta do alargamento do prazo para pagamento da 1.ª prestação até 30 de junho, na sequência de instabilidades no Portal das Finanças após apagão elétrico que afetou Portugal, sendo só recebido no Município em julho.
- b) A arrecadação de IMT no 1.º semestre de 2025, face à estimativa do PAM, foi muito superior em 2,5 milhões de euros. Este imposto tem uma natureza mais imprevável que os outros, pois tem por base o comportamento da atividade de transações no domínio imobiliário.
- c) A Derrama teve uma redução no 1.º semestre de 2025, face ao estimado no PAM, de 5 mil euros.
- d) A rubrica dos impostos indiretos não teve execução em 2024. Importa referir que, com a entrada em vigor do novo referencial contabilístico SNC-AP, foi revogado o classificador económico previsto no POCAL, no que respeita à contabilização das taxas específicas da Administração Local. Assim, atende agora exclusivamente à natureza da receita e não aos seus destinatários. Consequentemente, o registo das taxas, independentemente de serem cobradas a pessoas coletivas ou particulares, passa a ocorrer no capítulo 04 – Taxas, Multas e Outras Penalidades e não no capítulo 02 – Impostos Indiretos. Assim, o valor inicialmente previsto no PAM, para a rubrica Impostos Indiretos, que ascende a 163 mil euros, foi realocado para a rubrica Taxas, Multas e Outras Penalidades.
- e) A rubrica de taxas, multas e outras penalidades, registaram uma variação positiva de 149 mil euros no 1.º semestre de 2025, face ao previsto no PAM.
- f) A rubrica de rendimentos de propriedade apresenta um desvio favorável de 71 mil euros, no 1.º semestre de 2025, face ao estimado no PAM.
- g) A rubrica de transferências correntes registou um desvio favorável de 752 mil euros face ao previsto para o 1.º semestre de 2025. Este acréscimo incide na sua essência na rubrica de outras transferências correntes, mais concretamente nas transferências da DGAL no âmbito da transferência de competências nas áreas da educação, ação social e saúde, da Lei n.º 50/2018, de 16 de agosto, e que aquando da elaboração do PAM não foi previsto este tipo de receita. Este acréscimo situou-se na ordem dos 944 mil euros. O decréscimo verificado no Fundo de Equilíbrio Financeiro tem como contrapartida a receita de capital (FEF – artigo 35.º) – aquando da elaboração do PAM esta nova repartição do FEF ainda não era conhecida.

h) Na rubrica de venda de bens e serviços correntes, registou-se um aumento de 137 mil euros no 1.º semestre de 2025, face ao estimado no PAM.

i) Por último, na rubrica de outras receitas correntes, registou-se um ligeiro acréscimo de 2 mil euros no 1.º semestre de 2025, face ao estimado no PAM.

A execução das receitas de capital registou uma variação desfavorável de 3,9 milhões de euros no 1.º semestre de 2025, face ao previsto no PAM. Este acréscimo resulta das transferências do OE no âmbito do Art. 35º, na comparticipação comunitária em projetos cofinanciados, das transferências dos Serviços Municipalizados da Nazaré referentes à transferência de infraestruturas na área do saneamento e RSU e do desembolso do empréstimo de assistência financeira do FAM no valor de 800 mil euros. Expurgando este valor, o desvio situa-se nos 3,1 milhões de euros.

Observando o quadro seguinte, podemos verificar o comportamento das receitas de capital no 1.º semestre de 2025:

Rubricas	Receita 1º Semestre 2025		Grau de execução		Desvio	Receita 1º Semestre 2025		Grau de execução		Desvios
	Previsão PAM	Receita cobrada	Desvio	%		Recebimentos FAM	Realizado Expurgado do FAM	Desvio Expurgado do FAM	%	
Venda de bens de investimento	5 804,00	1 602,00	-4 202,00	27,6%	-72,4%	0,00	1 602,00	-4 202,00	27,6%	-72,4%
Transferências de capital	180 083,00	3 212 820,88	3 032 737,88	1784,1%	1684,1%	0,00	3 212 820,88	3 032 737,88	1784,1%	1684,1%
Fundo de Equilíbrio Financeiro	162 466,00	310 518,00	148 052,00	191,1%	91,1%	0,00	310 518,00	148 052,00	191,1%	91,1%
Outras	17 617,00	2 902 302,88	2 884 685,88	16474,4%	16374,4%	0,00	2 902 302,88	2 884 685,88	16474,4%	16374,4%
Passivos financeiros	0,00	800 000,00	800 000,00	-	-	800 000,00	0,00	0,00	-	-
FAM	0,00	800 000,00	800 000,00	-	-	800 000,00	0,00	0,00	-	-
Outras receitas de capital	8 568,00	75 000,00	66 432,00	875,4%	775,4%	0,00	75 000,00	66 432,00	875,4%	775,4%
Total de receitas de capital	194 455,00	4 089 422,88	3 894 967,88	2103,0%	2003,0%	800 000,00	3 289 422,88	3 094 967,88	1691,6%	1591,6%

j) A venda de bens de investimento teve uma execução pouco significativa no 1.º semestre de 2025, registando uma variação residual, face ao previsto no PAM.

k) Verificou-se uma variação positiva de 3 milhões de euros na rubrica de transferências de capital no 1.º semestre de 2025, face ao que foi estimado em sede de PAM. Este aumento incide na rubrica do FEF de capital, onde se registou um aumento de 148 mil euros, devendo-se ao facto de no PAM não estar prevista a receita proveniente de uma nova vertente do Fundo de Equilíbrio Financeiro de capital que tem por base o Art.º 35 da Lei n.º 73/2013. Este acréscimo compensa a diminuição no valor recebido do FEF corrente. A maior incidência deste acréscimo situa-se na rubrica de transferências das comparticipações comunitárias que apresentou um desvio positivo face ao estimado no PAM de 2,8 milhões de euros.



I) Os passivos financeiros registaram uma execução no 1.º semestre de 2025 no valor de 800 mil euros, resultado do desembolso do empréstimo de assistência financeira do FAM. Expurgando este valor, não teria havido execução orçamental nesta rubrica.

m) A rubrica de outras receitas de capital apresenta um desvio favorável de 66 mil euros face ao estimado no PAM. Este acréscimo deve-se à concretização das transferências por parte dos SMN referente às infraestruturas de saneamento e RSU.

5. Resumo da evolução da despesa e da receita e principais variações

Nos mapas seguintes procede-se à identificação da variação da despesa e da receita prevista no PAM face ao valor executado em cada um dos períodos, bem como se apresentam as variações das rubricas mais relevantes e já devidamente explicitadas no presente relatório.

5.1 - Na despesa:

DESPESA	
Descrição	1º semestre 2025
Previsão FAM	6 479 643,00
Executado	11 095 880,35
Variação:	
Valor	4 616 237,35
%	71,2%

As principais variações na despesa:

Principais variações da despesa		1º semestre 2025			
Descrição	Nota do relatório	Previsão FAM	Executado	Variação	
				Valor	%
<i>Despesas com pessoal</i>	3. a)	2 054 566,00	3 166 543,34	1 111 977,34	54,1%
<i>Aquisição de bens e serviços</i>	3. b)	1 953 555,00	2 693 359,52	739 804,52	37,9%
<i>Subsídios</i>	3. e)	361 330,00	57 888,84	-303 441,16	-84,0%
<i>Aquisição de bens de capital</i>	3. g)	739 158,00	2 704 617,77	1 965 459,77	265,9%
<i>Outras variações</i>		1 371 034,00	2 473 470,88	1 102 436,88	80,4%
Total		6 479 643,00	11 095 880,35	4 616 237,35	71,2%



Em suma, podemos observar que o acréscimo registado na despesa paga no 1.º semestre de 2025 de 4,6 milhões de euros, se deve principalmente ao aumento da despesa com pessoal, na aquisição de bens e serviços e aquisição de bens de capital (ver ponto 3.a) e 3.b) e 3.g) do relatório). No sentido contrário, observa-se um decréscimo na despesa paga com subsídios (ver ponto 3.e) do relatório).

5.2 - Na receita:

RECEITA	
Descrição	1º semestre 2025
Previsão FAM	6 090 266,00
Executado	12 742 770,27
Variação:	
Valor	6 652 504,27
%	109,2%

As principais variações na receita:

Principais variações da receita		1º semestre 2025			
Descrição	Nota do relatório	Previsão FAM	Executado	Variação	
				Valor	%
IMT + SISA	4. b)	662 169,00	3 120 751,97	2 458 582,97	371,3%
Outras transferências correntes	4. g)	252 890,00	1 197 220,94	944 330,94	373,4%
Outras transferências de capital	4. k)	17 617,00	2 902 302,88	2 884 685,88	16374,4%
FEF corrente	4. g)	1 529 326,00	1 072 272,00	-457 054,00	-29,9%
Outras variações		3 628 264,00	4 450 222,48	821 958,48	22,7%
Total		6 090 266,00	12 742 770,27	6 652 504,27	109,2%

Em suma, podemos observar que o acréscimo registado na receita cobrada no 1.º semestre de 2025 de 6,7 milhões de euros, se deve principalmente ao aumento da receita no IMT, nas outras transferências correntes e nas outras transferências de capital (ver pontos 4.b), 4.g) e 4.k) do relatório). No sentido contrário, observa-se um decréscimo na receita do FEF corrente. Esta diminuição tem como contrapartida a receita de capital (FEF - artigo 35º) (ver ponto 4.g) do relatório).

A análise dos quadros acima apresentados permite nos concluir que, relativamente ao 1.º semestre de 2025, a receita apresenta um desvio favorável de 109,2% e a despesa um desvio desfavorável de 71,2%.



6. Análise da evolução do mapa de pessoal

O Município da Nazaré comprometeu-se no âmbito do PAM, com uma redução de colaboradores, ao longo do período de ajustamento.

Analizando o anexo 5 – “Pessoal ao Serviço do Município”, o número de colaboradores no 1.º semestre de 2025 ascendeu a 316 colaboradores, dos quais 39 são prestadores de serviços, superior ao previsto no PAM para o final do ano de 2025, que era de 201 colaboradores. Este desvio é essencialmente motivado pelo efeito da transferência de competências nas áreas da educação, ação social e saúde (Lei n.º 50/2018, de 16 de agosto), que se traduziu na passagem de 63 colaboradores para os quadros do Município, também pela mobilidade interna, nomeadamente nas áreas da educação e da limpeza e higiene.

7. Análise do Stock e Sustentabilidade da dívida no PAM face à execução

Face ao previsto no PAM, o stock da dívida do Município até ao final do 1.º semestre de 2025, é superior à dívida prevista no procedimento PAM para o final do ano, em cerca de 2,8 milhões de euros, conforme espelhado no anexo 6.

Para tal, contribuiu à aquisição de uma parcela de terreno sito no Bairro dos Pescadores no valor de 1,4 milhões de euros e algumas obras estruturantes para o concelho, bem como o desembolso do empréstimo de assistência financeira do FAM no valor de 800 mil euros. Expurgando o valor do desembolso do FAM, o desvio na dívida seria de 2 milhões de euros.

No decorrer do 1.º semestre de 2025, o stock da dívida atingiu o valor de 30,6 milhões de euros, menos 1,2 milhões de euros que no período homólogo de 2024, como se pode verificar no quadro seguinte:

RUBRICAS	30/06/2024	30/06/2025	VAR.25/24
A MÉDIO E LONGO PRAZOS			
Financiamentos obtidos	27 234 187,99	27 095 889,59	-0,5%
Outras contas a pagar	1 985 012,40	1 751 928,42	-11,7%
Total Passivo Não Corrente	29 219 200,39	28 847 818,01	-1,3%
A CURTO PRAZO			
Fornecedores c/c	404 897,11	264 842,43	-34,6%
Financiamentos obtidos	948 568,09	938 423,05	-1,1%
Fornecedores de investimentos	644 248,01	39 342,62	-93,9%
Estado e outros entes públicos	279 234,33	318 436,60	14,0%
Outras contas a pagar	316 393,28	226 220,94	-28,5%
Total Passivo Corrente	2 593 340,82	1 787 265,64	-31,1%
DÍVIDA TOTAL	31 812 541,21	30 635 083,65	-3,7%
	-1 177 457,56		



Em sede de PAM, no final do 1.º semestre de 2025, estavam efetuados todos os desembolsos do empréstimo de assistência financeira destinado a financiar a cobertura da dívida total do Município.

Do pressuposto resultante de passivos contingentes, que se traduzia num montante de 3.103.586 € do empréstimo, foi recebido em 2021 o valor de 1.850.000 €, para pagamento da ação judicial com a Ecoambiente e no corrente semestre o valor de 800.000,00 €, para pagamento da ação judicial com a MD Plastics.

Face ao anteriormente exposto, já não há dívida no PRD a pagar por parte do Município, pelo que também já não há necessidade de ocorrerem mais desembolsos.



ANEXOS

Anexo 1 - Listagem das Medidas de Reequilíbrio Orçamental - Receita 1.º Semestre 2025

Ano	Período	Município	Objetivo	Justificação	Validação	Cumprimento
2025	1	Nazaré	Determinação da participação variável no IRS, considerando a maximização da receita prevista, taxa de cinco pontos percentuais.	Esta medida encontra-se implementada desde o ano de 2013, e tem contribuído gradualmente para um acréscimo das receitas do Município.		
2025	1	Nazaré	Definição da taxa máxima no Imposto Municipal sobre Imóveis (IMI), considerando a maximização da receita prevista, taxa de zero vírgula quarenta e cinco pontos percentuais.	Esta medida também se encontra implementada desde o ano de 2013, e também tem contribuído gradualmente para um acréscimo das receitas do Município.		
2025	1	Nazaré	Definição da taxa máxima de derrama sobre o lucro tributável sujeito e não isento de imposto sobre o rendimento das pessoas coletivas, considerando a maximização da receita prevista, taxa de um ponto e meio percentual.	Esta medida também se encontra implementada desde o ano de 2013, e também tem contribuído gradualmente para um acréscimo das receitas do Município, evidenciando uma recuperação na economia do concelho da Nazaré, e uma capacidade das empresas locais para responderem positivamente às suas obrigações fiscais. Com a pandemia nos últimos anos, a execução deste imposto tem registado um abrandamento, tendo dado sinais de recuperação nos últimos 3 anos.		
2025	1	Nazaré	Manutenção da aplicação da majoração em 30 % no IMI, para imóveis em mau estado de conservação.	O Município já tem o regulamento aprovado em DR. Está em fase de validação da classificação dos imóveis em causa.		
2025	1	Nazaré	Análise e proposta de revogação de benefícios fiscais e isenções de taxas, cuja concessão seja competência do município.	Não tem aplicabilidade, uma vez que os benefícios fiscais e as isenções de taxas concedidas pelo município são apenas as que decorrem da Lei.		
2025	1	Nazaré	Fixação dos preços a cobrar nos setores do saneamento, água e resíduos de acordo com as recomendações da entidade reguladora daqueles setores (ERSAR), pelo prazo de vigência do PAM.	Esta medida encontra-se implementada desde o ano de 2015. Os preços praticados estão de acordo com o sugerido pelo regulador e têm por base o preço de custo de exploração e o preço de mercado.		
2025	1	Nazaré	Otimização de rendas de utilização do espaço público, com a atualização dos regulamentos respetivos.	Esta medida encontra-se implementada. Têm sido revistos vários regulamentos. No decorrer do 1.º semestre de 2025, esta receita superou o previsto no PAM, em cerca de 71 mil euros.		
2025	1	Nazaré	Otimização de taxas, multas e outras penalidades, com a atualização dos regulamentos respetivos bem como ao nível da aplicação de coimas e da promoção dos processos de execução fiscal a cargo do município.	Esta medida está a ser cumprida, nomeadamente através da aprovação em reunião ordinária da Câmara Municipal do dia 4 de junho de 2018 e da deliberação em sessão ordinária da Assembleia Municipal da Nazaré do dia 29 de junho de 2018, do novo regulamento de liquidação e cobrança de taxas de município da Nazaré e respetiva atualização da tabela de taxas.		
2025	1	Nazaré	Otimização de processos da aplicação de coimas, e, da promoção dos processos de execução fiscal a cargo do município.	Também esta medida está a ser cumprida, tendo saído as primeiras citações de execução fiscal em julho de 2018.		
2025	1	Nazaré	Revisão de todos os regulamentos municipais por forma a adaptá-los à legislação e à atualização anual das tabelas municipais de taxas e preços.	Existem cuidados do município neste sentido, e progressivamente tem sido efetuada a atualização dos regulamentos municipais.		
2025	1	Nazaré	Utilização da receita gerada com medidas não previstas e/ou especificadas no PAM na redução extraordinária da dívida total, nomeadamente aquela que decorrer da venda de bens de investimento.	Esta medida está a ser cumprida, sendo uma das premissas do município nos últimos anos. Tem sido paga dívida a fornecedores, e tem sido amortizada dívida dos empréstimos, reduzindo o endividamento municipal e o PMP.		

2025	1	Nazaré	Realização das comunicações legalmente previstas, nos termos e para efeitos previstos nas alíneas anteriores, nomeadamente à Autoridade Tributária e Aduaneira.	Estão a ser cumpridas as comunicações legalmente previstas. As deliberações da Assembleia Municipal da Nazaré relativas aos impostos municipais para o ano de 2025 foram comunicadas por via eletrónica à AT no dia 11 de dezembro de 2024, mais concretamente no que respeita ao lançamento da Derrama, para o IMI, para a participação variável do IRS e a TMDP. Os mesmos estão publicados na página da internet do Município e foram reportados ao FAM.		
2025	1	Nazaré	Comunicação ao FAM acerca do cumprimento do referido na alínea anterior, apresentando evidências de tal cumprimento.	As deliberações da Assembleia Municipal da Nazaré relativas aos impostos municipais e taxas em vigor têm sido comunicadas à Comissão Executiva do FAM para conhecimento e estão publicadas na página da internet do Município.		

Anexo 2 - Listagem das Medidas de Reequilíbrio Orçamental - Despesa - 1º Semestre 2025

Ano	Período	Município	Objetivo	Justificação	Validação	Cumprimento
2025	1	Nazaré	Não apresentação de aumentos de despesa com pessoal superior à taxa de inflação, bem como garantir um nível de despesas com pessoal inferior a 30 % da receita efetiva.	A despesa apresenta um desvio desfavorável no 1º semestre de 2025 de 1,1 milhões de euros face ao previsto em sede de PAM. Esta variação é explicada pela transferência de competências nas áreas da Educação, Ação Social e Saúde da Lei n.º 50/2018 de 16 de agosto, bem como pelo aumento do salário mínimo nacional e pela mobilidade interna. Importa referir que o acréscimo da receita no semestre acomodou o acréscimo registado nas despesas de pessoal.		
2025	1	Nazaré	Não adoção de medidas em matéria de gestão de tempo de trabalho que conduzam ao aumento da despesa, bem como a introdução de limites ao número de horas extraordinárias por setores e reforço dos mecanismos de controlo sobre o pagamento de todo o tipo de abonos variáveis e eventuais.	No decorrer do 1º semestre de 2025, verificou-se um decréscimo deste tipo de despesa face ao previsto no PAM em 13 mil euros.		
2025	1	Nazaré	Racionalização da despesa na aquisição de serviços, em termos gerais, mediante análise de valores mensais e fixação de requisitos para novas contratações e renovações, por forma a reduzir as despesas, bem como renegociar os contratos de seguros, comunicações, manutenção e assistência técnica, combustíveis e energia, higiene e limpeza e outros.	No 1º semestre de 2025, a despesa apresenta um desvio desfavorável para o município em sede de PAM, de cerca de 596 mil euros. Para este aumento, contribui a despesa com outros trabalhos especializados, mais concretamente, resultado do pagamento da contratação “In House” de prestação de serviços nas áreas da educação, cultura e eventos, piscinas e infraestruturas à empresa municipal Nazaré Qualifica. Este aumento é compensado, em parte, com a diminuição na rubrica de subsídios.		
2025	1	Nazaré	Racionalização da despesa na aquisição de serviços, em termos gerais, e, na aquisição de serviços de estudos, pareceres, projetos e consultadoria.	No 1º semestre de 2025 a despesa com a aquisição de estudos, pareceres, projetos e consultadoria apresenta um desvio desfavorável em sede de PAM, de cerca de 17 mil euros.		
2025	1	Nazaré	Fasear a despesa de investimento respeitando os limites quantitativos constantes no mapa 2 do contrato do PAM.	No 1º semestre de 2025 as despesas de investimento tinham uma estimativa no PAM de 739 mil euros e apresentou uma execução de 2,7 milhões de euros, verificando-se assim, um desvio negativo de 2 milhões de euros, resultado principalmente no investimento no Funicular da Nazaré (Pederneira). O acréscimo desta despesa foi pago essencialmente com as comparticipações financeira no âmbito do PRR.		
2025	1	Nazaré	Racionalização da despesa com a prestação de apoios, com a otimização dos mesmos, a instituições e outros serviços da administração local.	No decorrer do 1º semestre de 2025, o município efetuou pagamentos no valor de 615 mil euros, 270 mil euros acima do valor previsto em sede de PAM. Grande parte deste desvio resulta dos pagamentos à Comunidade Intermunicipal do Oeste, que não estava prevista nesta rubrica na elaboração do PAM.		

2025	1	Nazaré	Racionalização da despesa com prestações a empresas municipais e intermunicipais.	No decorrer do 1º semestre de 2025, verificou-se um desvio favorável em sede de PAM, de 303 mil euros. A despesa com transferências para empresas municipais situou-se nos 58 mil euros. Esta diminuição compensa em grande parte o aumento nas despesas na rubrica de aquisição de serviços.		
2025	1	Nazaré	Racionalização da despesa com outras despesas correntes.	No decorrer do 1º semestre de 2025, registou-se um desvio desfavorável face ao estimado no PAM em cerca de 4 mil euros.		
2025	1	Nazaré	Apresentação de uma nova Norma de Controlo Interno, implementação da Contabilidade de Custos e reformulação dos procedimentos de orçamentação.	O município aprovou em reunião ordinária da Câmara Municipal do dia 11 de junho de 2025 a Norma de Controlo Interno que se encontra em vigor. Quanto à implementação da Contabilidade de Custos, esta tem vindo a ser feita de forma gradual e espera-se que no menor espaço de tempo possível esteja totalmente implementada.		
2025	1	Nazaré	Análise exaustiva de todos os protocolos existentes no Município, por forma a avaliar a sua pertinência, bem como os termos em que os mesmos foram celebrados com instituições e outros serviços da administração local.	Estão a ser levadas a cabo pelo município, sendo objeto da aplicação de critérios mais apertados, nomeadamente no que se refere à atribuição de apoios financeiros.		
2025	1	Nazaré	Reanálise de todos os regulamentos de atribuição de apoios, tendo em vista a introdução de critérios bastante rigorosos na sua atribuição, bem como na aferição/avaliação dos resultados quantitativos e qualitativos a alcançar.	Estão a ser levadas a cabo pelo município, sendo objeto da aplicação de critérios mais apertados, nomeadamente no que se refere à atribuição de apoios financeiros.		
2025	1	Nazaré	Condicionamento no que respeita à realização de despesa com aquisição de bens de capital, cofinanciada por fundos europeus, à efetiva aprovação das candidaturas lançadas no âmbito dos programas nacionais e europeus e ao montante elegível previsto.	Está a ser concretizada, tendo o município realizado recentemente uma reformulação e reprogramação do quadro de financiamento e prioridades de investimento no âmbito do Plano Estratégico de Desenvolvimento Urbano, já englobada na concretização desta medida, bem como no novo programa Portugal 2030 e PRR.		

Anexo 3 - Análise dos Desvios entre a Estimativa da Despesa no PAM e a Execução Orçamental da Despesa registada no 1º semestre de 2025

Agrupamento	Subagrupamento	Rubrica	Despesas	Estimativa da Despesa no Ambito do PAM para 1º semestre de 2025	Estimativa da Despesa no Ambito do PAM acumulado de 2025	Execução Orçamental da Despesa 1º semestre de 2025	Acumulado Execução Orçamental da Despesa 2025	Desvio da Execução face ao estimado no PAM				Observações/Justificações
								1.º semestre de 2025		Acumulado 2025		
				Total	Total	Total	Total	Valores absolutos	%	Valores absolutos	%	
			Despesas correntes	5 219 499,00	5 219 499,00	6 995 858,45	6 995 858,45	1 776 359,45	34,03%	1 776 359,45	34,03%	As despesas correntes registaram um desvio superior face ao previsto no PAM de cerca de 1,8 milhões de euros. Este acréscimo reflete-se essencialmente nas rubricas de despesas com pessoal, aquisição de bens e serviços e transferências correntes. Contudo importa referir que a receita corrente apresentou um desvio positivo de 2,8 milhões de euros face ao PAM.
01			Despesas com o pessoal	2 054 566,00	2 054 566,00	3 166 543,34	3 166 543,34	1 111 977,34	54,12%	1 111 977,34	54,12%	O valor da despesa com o pessoal registado no 1º semestre de 2025 foi superior ao previsto no PAM em 1,1 milhões de euros. Aumento justificado pela transferência de competências nas áreas da Educação, Ação Social e Saúde da Lei n.º 50/2018, de 16 de agosto, pela mobilidade interna e pelo aumento do salário mínimo nacional. Contudo, importa referir que este acréscimo é acompanhado por um acréscimo de receita corrente transferida pela DGAL.
01	01		Remunerações certas e permanentes	1 460 863,00	1 460 863,00	2 570 883,75	2 570 883,75	1 110 020,75	75,98%	1 110 020,75	75,98%	O valor da despesa com remunerações certas e permanentes registado no 1º semestre de 2025 foi superior ao previsto no PAM em 1,1 milhões de euros. Aumento justificado pela transferência de competências nas áreas da Educação, Ação Social e Saúde da Lei n.º 50/2018, de 16 de agosto, pela mobilidade interna e pelo aumento do salário mínimo nacional. Contudo, importa referir que este acréscimo é acompanhado por um acréscimo de receita corrente transferida pela DGAL.
01	02		Abonos variáveis ou eventuais	94 703,00	94 703,00	81 755,98	81 755,98	-12 947,02	-13,67%	-12 947,02	-13,67%	O valor de execução do 1º semestre de 2025 foi inferior ao previsto no PAM em 13 mil euros.
01	03		Segurança social	499 000,00	499 000,00	513 903,61	513 903,61	14 903,61	2,99%	14 903,61	2,99%	O valor de execução do 1º semestre de 2025 foi superior ao previsto no PAM em 15 mil euros.
02			Aquisição de bens e serviços	1 953 555,00	1 953 555,00	2 693 359,52	2 693 359,52	739 804,52	37,87%	739 804,52	37,87%	Verifica-se um desvio negativo face ao estimado no PAM no 1º semestre de 2025 em cerca de 740 mil euros e uma execução de cerca de 2,7 milhões de euros. Este acréscimo foi compensado com o acréscimo de receita corrente registado no período.
02	01		Aquisição de bens	216 270,00	216 270,00	360 259,08	360 259,08	143 989,08	66,58%	143 989,08	66,58%	Verifica-se um desvio desfavorável face ao estimado no PAM no 1º semestre de 2025 em cerca de 144 mil euros e uma execução de cerca de 360 mil euros. Este aumento, resulta essencialmente do aumento do preço dos combustíveis e na aquisição de alimentos para refeições escolares. Este acréscimo foi compensado com o acréscimo de receita corrente registada no período.
02	02		Aquisição de serviços	1 737 285,00	1 737 285,00	2 333 100,44	2 333 100,44	595 815,44	34,30%	595 815,44	34,30%	Verifica-se um desvio desfavorável face ao estimado no PAM no 1º semestre de 2025 em cerca de 596 mil euros e uma execução de cerca de 2,3 milhões de euros. Este aumento incide sobretudo na rubrica de outros trabalhos especializados, mais concretamente, resultado do pagamento da contratação "In House" de prestação de serviços nas áreas da educação, cultura e eventos, piscinas e infraestruturas à empresa municipal Nazaré Qualifica e nos serviços de vigilância e segurança. Este aumento é compensado, em parte, com a diminuição na rubrica de subsídios.
03			Juros e outros encargos	266 959,00	266 959,00	220 874,58	220 874,58	-46 084,42	-17,26%	-46 084,42	-17,26%	Esta rubrica registou um desvio favorável face ao previsto no PAM no 1º semestre de 2025 na ordem dos 46 mil euros, resultado da diminuição da taxa de juro do empréstimo do FAM após revisão da mesma. Se expurgarmos o valor pago constante nos passivos contingentes, o desvio era favorável na ordem dos 84 mil euros.
03	01		Juros da dívida pública	2 042,00	2 042,00	7 703,07	7 703,07	5 661,07	277,23%	5 661,07	277,23%	
03	01	03	Sociedades financeiras - Bancos e outras instituições financeiras	2 042,00	2 042,00	7 703,07	7 703,07	5 661,07	277,23%	5 661,07	277,23%	
03	01	05	Administração pública central - Estado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00		
03	01	06	Administração pública central - Serviços e fundos autónomos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00		
03	02		Outros encargos correntes da dívida pública	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00		
03	03		Juros de locação financeira	502,00	502,00	0,00	0,00	-502,00	-100,00%	-502,00	-100,00%	
03	04		Juros tributários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00		
03	05		Outros juros	255 415,00	255 415,00	209 650,89	209 650,89	-45 764,11	-17,92%	-45 764,11	-17,92%	
03	06		Outros encargos financeiros	9 000,00	9 000,00	3 520,62	3 520,62	-5 479,38	-60,88%	-5 479,38	-60,88%	
04			Transferências correntes	345 006,00	345 006,00	614 610,04	614 610,04	269 604,04	78,14%	269 604,04	78,14%	No 1º semestre de 2025 verificou-se um desvio desfavorável de 270 mil euros face ao previsto no PAM e uma execução de cerca de 615 mil euros. Este desvio incide sobretudo, nos pagamentos feitos à Comunidade Intermunicipal do Oeste, que aquando da elaboração do PAM, não estavam aqui contempladas.
04	01	01	Públicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00		
04	01	02	Privadas	112 884,00	112 884,00	55 000,00	55 000,00	-57 884,00	-51,28%	-57 884,00	-51,28%	
04	05	01	Administração Local - Continente	0,00	0,00	261 291,42	261 291,42	261 291,42	#DIV/0!	261 291,42	#DIV/0!	
04	07		Instituições sem fins lucrativos	189 923,00	189 923,00	251 688,75	251 688,75	61 765,75	32,52%	61 765,75	32,52%	
04	08		Famílias	42 199,00	42 199,00	46 629,87	46 629,87	4 430,87	10,50%	4 430,87	10,50%	
05			Subídios	361 330,00	361 330,00	57 888,84	57 888,84	-303 441,16	-83,98%	-303 441,16	-83,98%	Verifica-se um desvio favorável face ao estimado em Pam no 1º semestre de 2025 de 303 mil euros. Esta diminuição compensa em parte, o aumento da despesa com a aquisição de serviços "In House" com a Empresa Municipal.
06			Outras despesas correntes	238 083,00	238 083,00	242 582,13	242 582,13	4 499,13	1,89%	4 499,13	1,89%	No decorrer do 1º semestre de 2025 verificou-se um ligeiro desvio desfavorável face ao estimado no PAM de 4 mil euros. Se expurgarmos o valor pago no âmbito dos passivos contingentes, o desvio passaria a ser favorável na ordem dos 58 mil euros.

			Despesas de capital	1 260 144,00	1 260 144,00	4 100 021,90	4 100 021,90	2 839 877,90	225,36%	2 839 877,90	225,36%	No 1º semestre de 2025, as despesas de capital registaram um aumento face ao previsto no PAM de 2,8 mil euros. Este desvio resulta essencialmente na aquisição de bens de capital, mormente com o projeto do Funicular da Nazaré (Pederneira).
07			Aquisição de bens de capital	739 158,00	739 158,00	2 704 617,77	2 704 617,77	1 965 459,77	265,91%	1 965 459,77	265,91%	No 1º semestre de 2025, esta rubrica registou um desvio desfavorável face ao previsto no PAM de 2 milhões de euros. Este desvio resulta essencialmente na aquisição de bens de capital, mormente com o projeto do Funicular da Nazaré (Pederneira).
07	01		Investimentos	720 696,00	720 696,00	2 551 404,21	2 551 404,21	1 830 708,21	254,02%	1 830 708,21	254,02%	
07	02		Locação financeira	18 462,00	18 462,00	0,00	0,00	-18 462,00	-100,00%	-18 462,00	-100,00%	
07	03		Bens de domínio público	0,00	0,00	153 213,56	153 213,56	153 213,56	#DIV/0!	153 213,56	#DIV/0!	
08			Transferências de capital	36 133,00	36 133,00	226 499,11	226 499,11	190 366,11	526,85%	190 366,11	526,85%	No 1º semestre de 2025, as transferências de capital registaram um aumento face ao previsto no PAM de 190 mil euros, resultado sobretudo do apoio financeiro para a construção da ERPI (Estrutura Residencial para Pessoas Idosas) do centro Social da Freguesia de Famalicão.
09			Activos financeiro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	#DIV/0!	0,00	#DIV/0!	
10			Passivos financeiros	484 853,00	484 853,00	468 905,02	468 905,02	-15 947,98	-3,29%	-15 947,98	-3,29%	No 1º semestre de 2025 registou-se um desvio favorável face ao previsto no PAM de 16 mil euros, resultado do pagamento extra feito ao FAM em anos anteriores e respetivo reajuste financeiro.
10	05		Empréstimos de curto prazo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00		
10	06		Empréstimos a médio e longo prazos	56 341,00	56 341,00	56 374,93	56 374,93	33,93	0,06%	33,93	0,06%	
10	06	03	Sociedades financeiras - Bancos e outras instituições financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00		
			Realização do capital social do FAM	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00		
			FAM	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00		
10	06	05	Administração pública central - Estado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00		
10	06	06	Administração pública central - Serviços e fundos autónomos	428 512,00	428 512,00	412 530,09	412 530,09	-15 981,91	-3,73%	-15 981,91	-3,73%	
11			Outras despesas de capital	0,00	0,00	700 000,00	700 000,00	700 000,00		700 000,00		O desvio negativo de 700 mil euros resulta do pagamento feito à MD Plastics no âmbito dos passivos contingentes constantes no PAM, com recurso ao desembolso do empréstimo de assistência financeira do FAM. Se expurgarmos este valor, não haveria qualquer desvio.
Total das despesas				6 479 643,00	6 479 643,00	11 095 880,35	11 095 880,35	4 616 237,35	71,24%	4 616 237,35	71,24%	O desvio global desfavorável da despesa é de 4,6 milhões de euros face ao previsto em sede de PAM, no 1º semestre de 2025. Este desvio deve-se essencialmente ao aumento verificado nas despesas com pessoal, aquisição de bens e serviços, aquisição de bens de capital e outras despesas de capital. A execução global da despesa foi de 11,1 milhões de euros. Se expurgarmos o valor de 800 mil euros resultantes do desembolso do empréstimo do FAM, o desvio situa-se na ordem dos 3,8 milhões de euros.

Anexo 4 - Análise dos Desvios entre a Estimativa da Receita no PAM e a Execução da Receita do 1.º Semestre de 2025

Capítulo	Grupo	Artigo	Sub-artigo	Designação	Receita Estimada para o 1º semestre de 2025 no âmbito do PAM	Receita Estimada Acumulada para o ano de 2025 no âmbito do PAM	Execução Orçamental da Receita no 1º semestre de 2025	Execução Orçamental da Receita Acumulada no ano de 2025	Desvio da Execução face ao estimado no PAM				Observações/Justificações
									1º semestre de 2025		Ano 2025		
					Total	Total	Total	Total	Valores absolutos	%	Valores absolutos	%	
				Receitas correntes	5 895 811,00	5 895 811,00	8 653 347,39	8 653 347,39	2 757 536,39	46,77%	2 757 536,39	46,77%	As receitas correntes arrecadadas no 1º semestre de 2025 foram 2,8 milhões de euros superiores às previstas no PAM, salientando-se o acréscimo de 1,6 milhões de euros nos impostos diretos e 752 mil euros nas transferências correntes. A execução do 1º semestre ascendeu a 8,7 milhões de euros em receitas correntes.
01				Impostos Diretos	2 994 229,00	2 994 229,00	4 640 876,11	4 640 876,11	1 646 647,11	54,99%	1 646 647,11	54,99%	Os impostos diretos apresentaram um desvio favorável face ao previsto no PAM em cerca de 1,6 milhões de euros no 1º semestre de 2025. Para este acréscimo contribuiu essencialmente a arrecadação de IMT, bem superior à previsão do PAM.
01	02	02		IMI	2 120 500,00	2 120 500,00	1 257 811,09	1 257 811,09	-862 688,91	-40,68%	-862 688,91	-40,68%	Decréscimo na receita arrecadada de IMI no 1º semestre de 2025 de 863 mil euros face à estimativa PAM. Esta situação resulta do alargamento do prazo para pagamento da 1.ª prestação até 30 de junho, na sequência de instabilidades no Portal das Finanças após apagão elétrico que afetou Portugal, sendo só recebido no Município em julho.
01	02	03		Imposto único de circulação	187 560,00	187 560,00	243 601,14	243 601,14	56 041,14	29,88%	56 041,14	29,88%	Aumento na receita arrecadada de IUC no 1º semestre de 2025 de 56 mil euros face à estimativa PAM.
01	02	04		IMT	662 169,00	662 169,00	3 120 751,97	3 120 751,97	2 458 582,97	371,29%	2 458 582,97	371,29%	Dos impostos diretos, o IMT foi o que registou, no 1.º semestre de 2025, o maior desvio positivo face ao previsto no PAM. A arrecadação foi superior em 2,5 milhões de euros. Este imposto tem natureza mais imprevisível que os outros, pois tem por base o comportamento da atividade de transações no domínio do imobiliário.
01	02	05		Derrama	24 000,00	24 000,00	18 711,91	18 711,91	-5 288,09	-22,03%	-5 288,09	-22,03%	Decréscimo ligeiro na receita da derrama no 1º semestre de 2025 no valor de 5 mil euros face ao estimado no PAM.
01	02	07		Impostos abolidos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00		
01	02	99		Impostos diretos diversos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00		
02				Impostos indiretos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00		Os impostos indiretos não apresentam execução. Com o SNC-AP foi revogado o classificador económico previsto no POCAL no que respeita à contabilização das taxas específicas da Administração Local. O registo das taxas, independentemente de serem cobradas a pessoas coletivas ou particulares, passa a ocorrer no capítulo 04 - Taxas, multas e outras penalidades. Assim, o valor inicialmente previsto no PAM, para a rubrica Impostos Indiretos, que ascende a 163 mil euros, foi realocado para a rubrica Taxas, Multas e Outras Penalidades.
04				Taxas, multas e outras penalidades	327 042,00	327 042,00	475 791,22	475 791,22	148 749,22	45,48%	148 749,22	45,48%	Acréscimo na arrecadação de receita de taxas, multas e outras penalidades face à estimativa do PAM em cerca de 149 mil euros no 1º semestre de 2025. Conforme supra mencionado, devido à alteração de metodologia de registo dos Impostos Indiretos e das Taxas, Multas e Outras Penalidades, não tida em conta na previsão do PAM, ao abrigo do preconizado no SNC-AP, conjugado com as orientações da DGAL, foi realocado para esta rubrica o valor inicialmente previsto no PAM, para Impostos Indiretos, que ascende a 163 mil euros.
05				Rendimentos da propriedade	221 776,00	221 776,00	293 008,34	293 008,34	71 232,34	32,12%	71 232,34	32,12%	Arrecadação superior face ao estimado no PAM na receita de rendimentos de propriedade no 1º semestre de 2025 de 71 mil euros.
06				Transferências correntes	2 142 178,00	2 142 178,00	2 894 482,94	2 894 482,94	752 304,94	35,12%	752 304,94	35,12%	Arrecadação superior face à estimativa do PAM em 752 mil euros no 1º semestre de 2025. Esta variação é explicada pela transferência de competências nas áreas da Educação, Ação Social e Saúde no âmbito da Lei n.º 50/2018 de 16 de agosto.
06	03	01	01	Fundo de Equilíbrio Financeiro	1 529 326,00	1 529 326,00	1 072 272,00	1 072 272,00	-457 054,00	-29,89%	-457 054,00	-29,89%	Este decréscimo no FEF corrente face ao previsto no PAM tem como contrapartida a receita de capital (FEF - artigo 35º). Quando da elaboração do PAM esta nova repartição do FEF ainda não era conhecida.
06	03	01	02	Fundo Social Municipal	105 439,00	105 439,00	236 436,00	236 436,00	130 997,00	124,24%	130 997,00	124,24%	Arrecadação superior em 131 mil euros face à estimado no PAM na receita de FSM.
06	03	01	03	Participação fixa no IRS	254 523,00	254 523,00	388 554,00	388 554,00	134 031,00	52,66%	134 031,00	52,66%	Arrecadação superior em 134 mil euros face ao estimado no PAM na receita de PIRS.
06	03	01	99	Outros	252 890,00	252 890,00	1 197 220,94	1 197 220,94	944 330,94	373,42%	944 330,94	373,42%	Arrecadação superior face à estimativa do PAM no 1º semestre de 2025 em 944 mil euros. Este aumento tem origem na transferência de competências nas áreas da Educação, Ação Social e Saúde no âmbito da Lei n.º 50/2018 de 16 de agosto.
07				Venda de bens e serviços correntes	133 479,00	133 479,00	270 375,73	270 375,73	136 896,73	102,56%	136 896,73	102,56%	Acréscimo da arrecadação de receita de venda de bens e serviços correntes no 1º semestre de 2025 face ao estimado no PAM em 137 mil euros.
08				Outras receitas correntes	77 107,00	77 107,00	78 813,05	78 813,05	1 706,05	2,21%	1 706,05	2,21%	Arrecadação praticamente igual em outras receitas correntes face ao estimado no PAM no 1º semestre de 2025.
				Receitas de capital	194 773,00	194 773,00	4 089 422,88	4 089 422,88	3 894 649,88	1999,58%	3 894 649,88	1999,58%	Acréscimo das receitas de capital face ao estimado no PAM no 1º semestre de 2025 de 3,9 milhões de euros, consequência das transferências do OE no âmbito do Art. 35º, da participação comunitária em projetos cofinanciados, das transferências dos SMN referentes à transferência de infraestruturas na área do saneamento e RSU e do desembolso do empréstimo de assistência financeira do FAM no valor de 800 mil euros. Expurgando este valor, o desvio situa-se nos 3,1 milhões de euros.
09				Venda de bens de investimento	5 804,00	5 804,00	1 602,00	1 602,00	-4 202,00	-72,40%	-4 202,00	-72,40%	A venda de bens de investimento teve um desvio negativo residual face ao estimado no PAM.

10				Transferências de capital	180 401,00	180 401,00	3 212 820,88	3 212 820,88	3 032 419,88	1680,93%	3 032 419,88	1680,93%	Acréscimo das transferências de capital face ao estimado no PAM no 1º semestre de 2025 de 3 milhões de euros. A incidência deste aumento verificou-se nos recebimentos das transferências do OE no âmbito do Art. 35º e na comparticipação comunitária em projetos cofinanciados.	
10	03	01	01	Fundo de Equilíbrio Financeiro	162 466,00	162 466,00	119 136,00	119 136,00	-43 330,00	-26,67%	-43 330,00	-26,67%	Apresenta um decréscimo na receita do FEF capital na ordem dos 43 mil euros.	
10	03	01	05	Artigo 35º - FEF	0,00	0,00	191 382,00	191 382,00	191 382,00		191 382,00		Este valor de receita de capital (FEF - artigo 35º) não estava previsto no PAM. Este acréscimo compensa, em parte, a diminuição no valor recebido do FEF corrente.	
10	03	01	99	Outros	17 935,00	17 935,00	112 528,31	112 528,31	94 593,31	527,42%	94 593,31	527,42%	Arrecadação superior em 95 mil euros no 1º semestre de 2025, resultado dos recebimentos no âmbito da cooperação financeira da instalação do Juízo de Competência Générica da Nazaré.	
10	03	07		Estado - Participação comunitária em projectos cofinanciados	0,00	0,00	2 789 774,57	2 789 774,57	2 789 774,57		2 789 774,57		Arrecadação de receita superior em 2,8 milhões de euros no 1º semestre de 2025. No PAM não foi estimado qualquer valor a receber em comparticipações comunitárias.	
11				Ativos financeiros	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00			
12				Passivos financeiros	0,00	0,00	800 000,00	800 000,00	800 000,00		800 000,00			
13				Outras receitas de capital	8 568,00	8 568,00	75 000,00	75 000,00	66 432,00	775,35%	66 432,00	775,35%	Arrecadação de receita superior em 66 mil euros no 1º semestre de 2025 face ao estimado no PAM. Este acréscimo deve-se à concretização das transferências por parte dos SMN referente às infraestruturas de saneamento e RSU.	
15				Reposições não abatidas nos pagamentos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00			
					Total das receitas	6 090 584,00	6 090 584,00	12 742 770,27	12 742 770,27	6 652 186,27	109,22%	6 652 186,27	109,22%	Verificou-se uma cobrança de receita global superior à estimativa no PAM para o 1º semestre de 2025 na ordem dos 6,7 milhões de euros. A execução orçamental ascendeu aos 12,7 milhões de euros, tendo contribuído para isso o aumento nos recebimentos do IMT e as verbas recebidas relativas à transferência de competências nas áreas da Educação, Ação Social e Saúde, as verbas recebidas das comparticipações financeiras em projetos cofinanciados e o desembolso do empréstimo de assistência financeira do FAM. Expurgando este última situação, o desvio é favorável na ordem dos 5,9 milhões de euros

Anexo 5 - Pessoal ao Serviço do Município - 1º Semestre de 2025

	Nº de Trabalhadores								Observações/Justificações	
	Previsão FAM				Execução Município					
	Nº colaboradores no final de 2024	2025			Nº de colaboradores no final de 2025	Nº de colaboradores no final de junho 2025	Variação em valor absoluto	Variação em %		
		Aposentações	Contratações	Caducidade						
Pessoal ao serviço	162	4	22	22	158	214	56	35,44%		
Pessoal ao serviço - Prestação de Serviços	35	0	0	0	35	39	4	11,43%		
Pessoal afeto à área da educação (*)	8	0	0	0	8	63	55	687,50%		
Total	205	4	22	22	201	316	115	57,21%		

(*) Apenas o pessoal cujos custos são suportados pelo Ministério da Educação

Anexo 6 - Stock e Sustentabilidade da Dívida - 1.º semestre de 2025

		2025				Observações/Justificações	
		Prevista no PAM para 31/12	Valores apurados 1º semestre	Desvios face ao estimado pelo FAM			
				Valores absolutos	Valores %		
1	DÍVIDA TOTAL (1=2+11)	27 825 415	30 635 266	2 809 851	10,10%	A dívida total do município regista um acréscimo de 2,8 milhões de euros face ao previsto no PAM. Importa referir que estamos a analisar os saldos das contas do balanço do 1.º semestre de 2025 com o valor previsto no PAM de dívida no final do ano de 2025.	
2	Dívida do Município (2=3+4+...+10)	27 825 415	30 635 266	2 809 851	10,10%		
3	Dívida a fornecedores						
4	Dívida a fornecedores curto prazo						
5	Dívida a fornecedores ML prazo						
6	Dívida Bancária	400 625	460 644	60 019	14,98%	Este desvio deve-se à análise comparativa ser feita com diferentes horizontes temporais. Quando compararmos a dívida bancária prevista no PAM a 31/12 com os valores apurados e executados também a 31/12, o desvio esvanece-se.	
7	Curto prazo	0	0	0	0,00%		
8	Médio e longo prazo	400 625	460 644	60 019	14,98%		
9	Dívidas ao Estado						
10	Dívida a outras entidades	27 424 790	30 174 621	2 749 831	10,03%		
11	Dívida de Entidades Participadas (11=12+13+...+19)						
12	Dívida a fornecedores						
13	Dívida a fornecedores curto prazo						
14	Dívida a fornecedores ML prazo						
15	Dívida Bancária						
16	Curto prazo						
17	Médio e longo prazo						
18	Dívidas ao Estado						
19	Dívida a outras entidades						